


# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**   
CNPJ 13.896.758/0001/00

## DECRETO MUNICIPAL Nº 221/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

**“Declara vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

**CONSIDERANDO** a aposentadoria da servidora **Cristina Lages Vieira Silva**, matrícula nº 42, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Em virtude da aposentadoria da servidora **CRISTINA LAGES VIEIRA SILVA**, matrícula nº **42**, fica decretada à vacância do cargo de Professor, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir desta data.

**Art. 2º** - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 05 de outubro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia